

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 004

São Paulo

sexta-feira, 6 de janeiro de 1984

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 5-1-84

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, o bel. WALTER HIROYUKI YANO, RG. 2.760.714, do cargo de Agente Jurídico - Procurador do Estado, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 11-A, da E.V.4, T-I, da Procuradoria Geral do Estado.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, combinado com o art. 80, da L.C. 93-74, o bel. WALTER HIROYUKI YANO, RG. 2.760.714, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Geral, padrão 13-A, da E.V. 4, T-I, do SQC-I-QSJ, lotado na Administração Superior da Secretaria da Justiça e da Sede, em vaga decorrente da exoneração do bel. Luiz Carlos Escorel de Carvalho.

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETOS DE 5-1-84

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-78 MARLENE DE ABREU ROCHA, RG 929.096, do cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível I), padrão 11-A, da E.V.4, T-I, do SQC-I-QSPS, classificado na Divisão Regional de Promoção Social de Marília, da Coordenadoria de Ação Regional, que ocupa em comissão.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MARIA HELENA COCCA LUDOVICE, RG 3.616.966, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível I), padrão 9-A, da E.V.4, T-I, da L.C. 247-81, alterada pela L.C. 340-83, do SQC-I-QSPS, vago em decorrência da exoneração de Marlene de Abreu Rocha, ficando classificado na Divisão Regional de Promoção Social de Marília, da Coordenadoria de Ação Regional.

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 5-1-84

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Contador, padrão 7-A, da E.V.3, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 340-83, do SQC-III-QSP:

- HEMETERIO FURLAN, RG 3.903.287;
- JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, RG 5.818.636;
- CLAUDIONOR FELIX, RG 5.909.636;
- ULISSES FRANCO, RG 7.674.670;
- DEUZUITA BARBOSA DA SILVA, RG 6.196.634;
- YOSHIO OKUMA, RG 6.173.153;
- WALDYR GRIMALDI, RG 4.319.265;
- FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA, RG 2.694.108;
- JORGE AUGUSTO DINIZ, RG 5.648.844;
- ANTONIO CARLOS FURLAN, RG 5.121.565;
- SIROVI JOSÉ DA SILVA, RG 4.775.569;
- ANA DOS SANTOS SOUZA, RG 4.200.471;
- NELSON KOITI KAMAGOE, RG 6.057.493;
- JORGE UMEIDA, RG 4.651.662;
- SILVIA ELI DE OLIVEIRA, RG 8.491.771;
- RODOLFO BOTTIN, RG 5.064.427;
- SATICO MORE, RG 4.603.626;
- FLORISVALDO DE SOUZA CARVALHO, RG 9.059.889;
- RITA APARECIDA DE ANDRADE, RG 11.161.615;
- THELMA CECÍLIA CAMARGO SANTOS, RG 3.859.325;
- EVA DE FLORES, RG 3.283.207;
- ANTONIA MARIA SILVA DE JESUS, RG 731.426;
- MARISA VEDRAMINI, RG 5.263.643;
- GERALDO ALVES DA SILVA, RG 3.129.782;
- KIYOSHI OYVARE, RG 2.515.032;
- FRANCISCO ALCINHO DE CAMARGO NETO, RG 5.298.998;
- FLÁVIO CARMO RODRIGUES, RG 4.796.758;
- MARIA DI GIORNO, RG 8.790.352;
- DALCIDES ORSATI, RG 7.193.515;
- MARIA HELENA GIRALDI, RG 4.927.565;
- MADIR COCENZA, RG 9.969.118;
- CARLOS MALFATTI, RG 6.405.297;
- TEREZA PINTO, RG 6.405.118;
- MARLENE BEATRIZ PINTO, RG 7.921.122;
- MARLENE FAUSTINO, RG 3.820.420;
- JOSÉ BENEDITO MOREIRA, RG 7.148.236;
- MARIA INÊS OLANDELLI LOPES, RG 7.620.472;
- MARIA CECÍLIA MARCON, RG 8.773.847;
- JOMI ANDRADE, RG 4.235.392;
- ALCIDES DA ROCHA, RG 4.703.282;
- NELSON RODRIGUES, RG 1.249.942;
- DACLEY BERNARDO DEVAI, RG 2.974.855;
- JUVENAL FERREIRA DA SILVA, RG 6.035.018;
- FÁTIMA VALENTE HYPOLITO, RG 6.578.146;
- MARIA KAKAMURA, RG 4.147.460;
- JOÃO LEONILDO GONÇALVES FERNANDES, RG 3.528.043;
- JOSÉ HENRIQUE COSTA PILO, RG 8.957.184;
- NEWTON ADERBAL BUENO, RG 1.719.848;
- MARIA INÊS DOMINGUES DE PAULA, RG 7.608.150;
- CELSO JOSÉ BELLINI, RG 3.292.485;
- SANTO WILSON MAZZER, RG 5.081.774;
- NILSON FRANCISCO DE CARVALHO, RG 9.980.994;
- MARLENE BICUDO DE PAULA, RG 9.582.322;
- WANCLEY ROBERTO COSTA, RG 8.121.281;
- PAULO COSTA, RG 6.350.730;
- KIMIKO TOMI KAMA, RG 5.542.869;

NOBUAKI NAKASSONE, RG 5.228.156, nas vagas decorrentes das aposentadorias de Irene Terrassi, Bruno Milanese, Sebastião de Oliveira Rocha, Luiz Lagonegro, Angelina Magda Lena Linguori Cardoso, José Junqueira Nepomuceno, José Nelson Machado, Junia Ramalho Favero, Vanny Bertti do Amaral, Mathilde Bullamah de Moraes, Renato de Barros Filho, Jason Rolin Arruda, José Fernandes Leite, Jaceguay Carvalho, Antonio Pedro Clerici, Arnaldo Pereira, Sabado Miguel Luiz Protá, Alcides Quilici, Wagner Perroni, Lineu Prestes Cesar, Maria Mercedes Moreira da Fonseca, Nelson Sampaio, Odette Del RE, Carlos Gonçalves, Rubens dos Santos Miguel, Milton de Carvalho Pinto, Walter Aristides Favero, Fausto Marcondes Tognarelli, Ester Chimanovitch, Liliana Steola, Nylsa de Aparecida Trigo, Nelson de Oliveira Almeida, Lina da Judith Carbinato, Oscar da Silva, Nivaldo Toledo Rodrigues, Nagib Gadia, Nelson Nazieiro, Therezinha Ides Nara da Vergineilli, Paulo Brunetto, Fany Gonçalves, Alberto Paulo Pareto, Othoniel Ferreira, Maria Aparecida Marcondes de Andrade, Marisa Borba de Oliveira, Willian Antonio Muxara, Mario Vissotto, das exonerações de José Lauro da Silva, Roberto Bento Wolf, Osvaldo Castro Pinto Braga, Jurex Massayosi Mori, Harry Kusberg, Nelson Kori Maeda, José Carlos Almada, Bráulio Brax de Lima, Eduardo Mancini, José Luiz Melo, Ernesto Lourenço Telhada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 5-1-84

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, OSCAR SUZANO, RG 3.842.779, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Administrativo de Ensino, padrão 1-A, da E.V.5, T-I, da L.C. 247-81, alterada pela L.C. 340-83, na vaga decorrente da exoneração de Edna Luzia de Menezes Valenciano, conforme publicação de 2-12-83, ficando classificado na EPPSG "Oscar Villares", em Mococa, DE de Casa Branca, DRE de Campinas, do SQC-I-QSE, onerando a despesa o código 08.07.05-Elemento 3.1.1.1-Pessoal Civil do orçamento vigente.

PORTARIA DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 5-1-84

PROMOVENDO, POR ANTIGUIDADE,

nos termos dos arts. 87, 91, e 92, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 29, do Decreto 3.807, de 12-6-74, e parágrafo único do art. 28, das Disposições Transitórias da L.C. 180-78, a partir de 31-12-83, os funcionários abaixo citados, que ocupavam cargos em caráter efetivo, no Quadro do Gabinete Civil do Governador:

SQC-II, E.V. 2, T-I

Encarregado de Setor (Administração Geral)

do grau A para o grau B

GILBERTO ROCCO, RG. 2.958.452;

SQC-III, E.V. 6, T-I

Atendente

do grau B para o grau C

JOSÉ D'OLIVEIRA, RG. 4.116.151;

SQC-III, E.V. 4, T-I

Agente do Serviço Civil - Nível V

do grau C para o grau D

MOYSÉS LEIZER CHAIMOVICH, RG. 649.234;

do grau D para o grau E

ADERITA DIAS DE OLIVEIRA, RG. 3.160.728;

Agente do Serviço Civil Nível VI

do grau B para o grau C

PORIFICAÇÃO ALCANTARA, RG. 3.279.511

Agente do Serviço Civil - Nível VIII

do grau B para o grau C

SATIKO IKEDA ASANO, RG. 2.702.117;

SQC-III, E.V. 3, T-I

Assistente

do grau D para o grau E

MARIA EMÍLIA DE SOUZA ALVES, RG. 1.886.047

SQC-III, E.V. 1, T-I

Escriturário

do grau A para o grau B

SUELI TONELOTO FERREIRA, RG. 10.674.224

Mecânico

do grau B para o grau C

AUGUSTO JOSÉ DOS SANTOS, RG. 1.706.067

do grau C para o grau D

CARLOS VACARI, RG. 2.944.636

Motorista

do grau B para o grau C

GERALDINO BERTOLINI, RG. 2.835.034;

do grau C para o grau D

JOAQUIM GERALDO DE LIMA, RG. 1.004.840;

Oficial de Administração

do grau A para o grau B

GABRIEL ANGELINO SILVA, RG. 4.722.072;

do grau B para o grau C

NORMA ADY LAGAZZI, RG. 1.202.833;

do grau D para o grau E

AMALIA THEREZINHA MARTUCCI RIBEIRO, RG. 1.841.265;

Servente

do grau A para o grau B

ANA BOCHENEK, RG. 2.314.762;

do grau B para o grau C

JOSE FRANCISCO, RG. 5.169.100;

do grau C para o grau D

EURIDES DE MELLO LEITE, RG. 2.450.500;

do grau D para o grau E

RAYMUNDO BELLO DE OLIVEIRA, RG. 5.169.099;

Trabalhador Braçal

do grau C para o grau D

INÁCIO DOMINGUES DA SILVA, RG. 2.629.296.

APOSTILAS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 5-1-84

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSJ, publicado a 23-9-83, em nome de Rosa Maria Gambeti Viana e outros, na parte referente a DULCINEA RIBEIRO DA SILVA, para declarar que o número correto de seu RG. é 8.040.713, e não como constou.

No decreto de nomeação de Trabalhador Braçal, do QSS, publicado em 8-12-83, em nome de Estevam Ferreira da Silva e outros, na parte referente a IDAIR PRIMOLI, RG. 9.275.789 e SEBASTIÃO ALMEIDA VIGILATO, RG 9.580.145, para declarar que seus nomes corretos são: IDAIR PRIMOLI e SEBASTIÃO OLIVEIRA VIGILATO e não como constou.

DESPACHOS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL,

DE 4-1-84

No processo GG-1.852-83 c/ap. DMSCE-855-83-SENA, em que RUTH JULIANO PADILHA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Técnica do Gabinete, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes".
(republicado por ter saído incorreto)

DE 5-1-84

No processo DMSCE-1.581-80, em que SONIA MARIA CREDI DIO CALIGIURI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso como direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes."

No processo DMSCE-654/81, em que IZABEL PERISSINOTTI SAMPAIO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes."

No processo DMSCE-2.230/81-SENA, em que MARIA CRISTINA BARROS DA SILVA RODRIGUES LEITE recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso como direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes."

No processo GG-1.864-82, em que DEISE VIRGINIA AMARAL recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "De acordo com o parecer 1.684-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso, desprovido-o, entretanto, no mérito."

No processo DMSCE-906-83-SENA, em que LÍDIA CASAGRAN DE recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso como direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes."

No processo DMSCE-917-83-SENA, em que SANTA LOPES DUARTE recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso como direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes."

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Gabinete do Governador.....	1
Secretarias	
Governo para Assuntos Políticos.....	2
Economia e Planejamento.....	2
Informação e Comunicações.....	3
Justiça.....	3
Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	3
Agricultura.....	3
Fazenda e Abastecimento.....	8
Educação.....	10
Saúde.....	36
Obras e do Meio Ambiente.....	40
Transportes.....	40
Administração.....	41
Trabalho.....	45
Indústria e Tecnologia.....	45
Esportes e Turismo.....	45
Interior.....	46
Negócios Metropolitanos.....	46
Universidades	
Universidade de São Paulo.....	46
Universidade Estadual de Campinas.....	47
Universidade Estadual Paulista.....	48